



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MIRANDA

PROTÓCOLO
Divisão Missões

Proj. de Lei nº 4075/2020

Proj. de Lei Complementar nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 18/08/2020 11:18h

"Altera a denominação da Praça do Entorno para
Mestre Sérgio Kanibal"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterada o nome da Praça do Entorno que passa a denominar-se de Praça Mestre Sérgio Kanibal.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo providenciar a substituição das placas de nomenclaturas de que trata esta Lei na conformidade do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.893/2010.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 17 de agosto de 2020

MÁRCIO GOMES DE MIRANDA
Vereador